Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/09/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 312 DE 2016
(Autor: Vereador Paulo Porto – PC do B)

Requer informações ao Município através da Cettrans acerca da exigência de renovação de EAR, na forma que especifica.

Exmo. Sr. Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 – inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após apreciação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este através do Órgão competente, informe:

No tocante à renovação do EAR exigido dos motoristas do transporte público Municipal pela Cetrans, esclareça.

01 – Considerando que a legislação prevê a renovação do EAR apenas no prazo de vencimento da Carteira nacional de Habilitação (CNH), por qual motivo a Cettrans está antecipando o exame, exigindo-o em desacordo com leis estaduais e federais?

02 – Com fundamento em qual lei ou norma Municipal a Cetrans está realizando esse procedimento? Apresente cópia do ato, seja ele qual for;

03 – Há ou não previsão contratual no tocante ao ônus pela realização do exame? Ou seja, o contrato de concessão do transporte prevê de alguma maneira se motoristas, empresas ou Poder Público ficariam responsável por pagar os custos do EAR.

04 – Do total de motoristas que a Cettrans exigiu o EAR, quantos já foram realizados? Que taxa a Cettrans recolhe de cada motorista pelo procedimento? Qual foi a arrecadação total até o momento?

05 – Dentro do procedimento adotado pela Cettrans, caso o exame apresente resultado positivo, quais os desdobramentos?

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

06 – Do mesmo modo, em caso de resultado positivo, é assegurado o direito constitucional de defesa ao motorista? É permitido ao motorista produzir contraprova administrativamente?

07 – Considerando que a regulamentação do EAR é competência e atribuição do Detran-PR, a Cettrans lavrou algum convênio com este órgão para exigir o exame de forma diversa do procedimento costumeiro? Se sim, apresente.

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 30 de agosto de 2016.

Paulo Porto
Vereador (PC do B)

Exposições dos Motivos: Trata-se de mero ato peculiar à função de Vereador, qual seja, fiscalizar as ações do poder executivo e os serviços públicos realizados. Por outro lado, este mandato tem recebido denúncias de que a Cettrans estaria realizando o referido exame em desacordo com a legislação pertinente.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA